



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



## Indicação nº 001/2024

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, indicar ao Senhor Prefeito Municipal que seja concedida a igualdade salarial entre os motoristas da prefeitura de Senhora dos Remédios.

PROT. COL. 17  
Nº 3916 / 2024 HORA: 9.35  
DATA 16 / 02 / 2024  
ASSUNTO Indicação nº 001 / 2024 - Luiz Alípio da Silva  
ASS. FUNC. *Luiz*

### Justificativa:

Os motoristas da prefeitura de Senhora dos Remédios são servidores públicos que exercem uma função essencial para o município, sendo responsáveis por transportar pessoas, materiais e equipamentos entre as diversas secretarias, órgãos e unidades da administração pública. Eles também atuam em situações de emergência e acidentes, prestando socorro e auxílio aos cidadãos.

No entanto, os motoristas da prefeitura de Senhora dos Remédios sofrem com a desigualdade salarial em relação aos demais motoristas da rede pública. Segundo dados do sindicato da categoria, os motoristas da prefeitura de Senhora dos Remédios recebem 35% a menos do que os motoristas de ambulância e 20% inferior do que a média salarial de outros municípios, mesmo tendo a mesma carga horária, a mesma formação e as mesmas atribuições. Essa diferença salarial é injustificada e fere o princípio da isonomia, que prevê a igualdade de direitos e deveres para os servidores públicos.

A igualdade salarial entre os motoristas da prefeitura de Senhora dos Remédios é uma reivindicação legítima e urgente, que visa reconhecer o valor e a dignidade desses profissionais, que trabalham com dedicação e compromisso para o bem-estar da população. A igualdade salarial também é uma forma de incentivar e valorizar o trabalho dos motoristas da prefeitura de Senhora dos Remédios, que muitas vezes sofrem com o estresse, a sobrecarga e a falta de reconhecimento. Além disso, a igualdade salarial é um direito humano e um dever do Estado, que deve garantir a todos os trabalhadores uma remuneração justa e adequada às suas funções.

Portanto, solicito ao Senhor Prefeito Municipal que atenda a esta indicação, que é de interesse público e social, e que beneficia os motoristas da prefeitura de Senhora dos Remédios, que são merecedores de respeito e valorização.

Luiz Alípio da Silva  
Vereador



Documento assinado digitalmente  
LUIZ ALÍPIO DA SILVA  
Data: 16/02/2024 09:19:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



## Indicação nº 002/2024

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Senhora dos Remédios, que seja cumprido o piso salarial nacional da educação para os professores ativos, inativos, aposentados e pensionistas da rede pública de ensino, conforme estabelecido pela Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e pelo Ministério da Educação (MEC).

### Justificativa:

O piso salarial nacional da educação é um direito garantido pela Constituição Federal, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e pela Lei do Piso. Esse piso salarial visa valorizar os profissionais da educação, reconhecendo sua importância para o desenvolvimento social, cultural e econômico do país. Além disso, o piso salarial contribui para a melhoria da qualidade da educação, incentivando a formação, a qualificação e a permanência dos professores na rede pública de ensino.

Por isso, é urgente e necessário que o município de Senhora dos Remédios cumpra o piso salarial nacional da educação para os professores ativos, inativos, aposentados e pensionistas da rede pública de ensino, conforme previsto na Lei Complementar Municipal Nº1400/2013, garantindo assim o respeito, a dignidade e a valorização desses profissionais, que tanto contribuem para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e desenvolvida.

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUIZ ALÍPIO DA SILVA

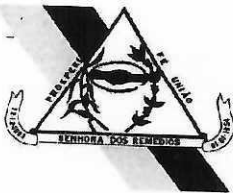
Data: 16/02/2024 09:26:41-0300

Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Luiz Alípio da Silva  
Vereador

PROTOCOLO	
Nº	3917 / 2024
HORA:	9:35
DATA	16 / 02 / 2024
ASSUNTO	Indicação nº 002 / 2024 - Luiz Alípio da Silva
ASS FUNC	Luiz





# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



## Indicação nº 003/2024

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que conceda recomposição salarial aos servidores públicos municipais, de acordo com o índice de inflação medido pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) e pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ambos calculados pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

### Justificativa

A recomposição salarial é um direito dos servidores públicos, garantido pela Constituição Federal, que visa preservar o poder de compra dos trabalhadores frente à perda de valor da moeda causada pela inflação. O INPC e o IPCA são os principais índices de inflação do país, sendo o IPCA o oficial pelo governo federal, e refletem a variação de preços de uma cesta de produtos e serviços consumida pela população.

A recomposição salarial dos servidores públicos municipais, de acordo com o INPC e o IPCA, é uma medida de justiça social, que reconhece o valor e a importância dos servidores que prestam serviços essenciais ao município de Senhora dos Remédios. Além disso, a recomposição salarial contribui para o aquecimento da economia local, pois aumenta o poder de consumo dos servidores e gera mais renda e emprego no município.

Diante do exposto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que atenda a esta indicação, que representa o anseio dos servidores públicos municipais e da população de Senhora dos Remédios, que merecem ter seus direitos respeitados e valorizados.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUIZ ALÍPIO DA SILVA  
Data: 16/02/2024 09:26:41-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luiz Alípio da Silva  
Vereador

PROTÓCOLO	
Nº 3918 / 2024	HORA: 9:35
DATA: 16 / 02 / 2024	
ASSUNTO: Indicação nº 003/2024 - Luiz Alípio da Silva	
ASS FUNC: Luiz	



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



## Indicação nº004/2024

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, indicar ao Prefeito Municipal que seja concedida uma gratificação de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) aos Profissionais médicos que deslocam dentro do município de Senhora dos Remédios, em veículo próprio, bem como pelos relevantes serviços prestados à saúde da população.

### Justificativa

Os profissionais médicos que deslocam dentro do município de Senhora dos Remédios, são integrantes do Programa Estratégia Saúde da Família (ESF), que visa à reorganização da atenção básica no país, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde (SUS).

O médico do ESF tem como atribuições realizar consultas clínicas, atendimentos domiciliares, procedimentos, atividades em grupo, ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, além de participar do planejamento, execução e avaliação das ações de saúde no território adscrito.

Em destaque esta Casa Legislativa aprovou PL 001/2024 que trata do Auxílio aos "Profissionais Médicos, do Programa Mais Médico" no mesmo valor proposto nesta indicação.

A gratificação de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) ao profissional médico que desloca dentro do município de Senhora dos Remédios, na Sede e nos Distritos, tem como base legal a Lei Federal nº 11.350/2006, que regulamenta o piso salarial e as condições de trabalho dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias; a Lei Federal nº 12.871/2013, que institui o programa Mais Médicos;

O valor e a forma de pagamento da gratificação de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) ao profissional médico do ESF será definido com base em critérios objetivos, transparentes e equitativos, levando em conta a carga horária, a produtividade, a qualificação e o desempenho do médico do ESF, bem como as condições de trabalho, a complexidade e a abrangência das atividades realizadas.

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUIZ ALÍPIO DA SILVA

Data: 16/02/2024 09:26:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Alípio da Silva  
Vereador

PROTOCOLO	
Nº 3919	/2024 HORA: 9.35
DATA 16	/ 02 / 2024
ASSUNTO	Indicação n: 004/2024- Luiz Alípio da Silva
ASS FUNC.	Luiz Alípio da Silva